



# DIÁRIO OFICIAL

# PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3255 – PARNAMIRIM, RN, 29 DE JANEIRO DE 2021 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV**  
Gabinete Civil

### DECRETOS

Decreto nº 6.423, de 28 de Janeiro de 2020.

*Dispõe sobre a regulamentação das regras de quebra da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito do Poder Executivo do Município de Parnamirim, em decorrência das regras do Decreto nº 6.048, de 18 de julho de 2019, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 6.048, de 18 de julho de 2019, que estabeleceu as regras de observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito do Poder Executivo do Município de Parnamirim/RN;

**CONSIDERANDO** que a possibilidade de quebra de ordem cronológica é procedimento excepcional e que só pode ser realizado, nos termos de toda a legislação pertinente ao assunto, em situações extraordinárias plenamente justificadas em que sejam sopesados eventuais prejuízos com sua não efetivação;

**CONSIDERANDO** a tipificação penal contida no art. 92 da Lei nº 8.666/93, em que há expressa vedação à conduta de pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, tipo penal em que poderá ser enquadrada a situação de quebra de ordem cronológica indevida e/ou mal fundamentada;

### DECRETA:

**Art. 1º** A quebra de ordem cronológica deverá ser formalizada em processo específico de pagamento, em situação excepcional de inobservância da ordem, que deverá ser oportunamente pensado ao processo de execução do respectivo contrato.

**Parágrafo Único.** Na decisão de quebra da ordem cronológica o gestor responsável deverá relatar e explicitar o(s) fato(s) que a justifique, não lhe sendo permitida a apresentação de justificativa genérica e que apenas repita o texto da previsão legal e/ou regulamentar.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 0698, de 26 de janeiro de 2021.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

### Resolve:

**Art. 1º.** Nomear **ROBERTA RIVERA MONTEIRO CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0726, de 28 de janeiro de 2021.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

### Resolve:

**Art. 1º.** Exonerar **ELIENE SIQUEIRA MARTINS**, de exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**AVISOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª PUBLICAÇÃO****AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS LOTES 01, 05 E 08 E  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E DE  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA OS DEMAIS LOTES.  
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 - SRP**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical destinados à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM. A sessão de disputa será no dia **11 de fevereiro de 2021 às 11:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação: **850576**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 28 de janeiro de 2021.

**Soraya Lopes Cardoso**  
Pregoeira/SEARH

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 –  
SRP – 3ª PUBLICAÇÃO**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de sinalização viária eletrônica (semáforos) com acessórios devidamente instalados no perímetro urbano da cidade Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia **11 de fevereiro de 2021 às 11:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação: **840925**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 28 de janeiro de 2021.

**Huglenise Iduino de Oliveira**  
Pregoeira/SEARH

**SEMEC**  
Secretaria de Educação e Cultura

**AVISOS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA  
ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO****SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE POLO UAB –  
EDITAL Nº 02/2020.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vêm pelo presente, publicar o resultado da análise curricular, em conformidade com o Edital Nº 02 de 07 de dezembro de 2020, destinado à seleção de bolsista para atuar no Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no polo Parnamirim/RN.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
09	Izaac Shallon Gomes Costa	Indeferido

Informamos que o candidato inscrito não apresentou recurso com fundamentação conforme orienta o item 19 e 20 dos recursos de acordo com o Edital Nº 02/2020 de 07 de dezembro de 2020.

**OBS:** Para melhores esclarecimentos atendendo o item 23 dos recursos do referido edital, orientamos ao candidato procurar a Comissão Organizadora via e-mail ([seletivo.uab@gmail.com](mailto:seletivo.uab@gmail.com)), para agenda atendimento, no período de 02/02 a 08/02/2021, informando o dia e a hora obedecendo ao horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, das 7h30min às 14 horas.

**Comissão organizadora:**

**Neci Ferreira Fernandes – Mat. 848**  
**Josilene Guimarães de Paiva – Mat. 3065**  
**Ana Nery Rodrigues Bezerra Freire – Mat. 1470**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**CRONOGRAMA DE ENTREVISTA DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE  
POLO UAB – EDITAL Nº 02/2020.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vêm pelo presente, publicar o cronograma de entrevista, em conformidade com o Edital Nº 02 de 07 de dezembro de 2020, destinado à seleção de bolsista para atuar no Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no polo Parnamirim/RN.

Na oportunidade, informamos que a relação dos cinco candidatos selecionados na análise de currículo, fora publicada na ordem de inscrição e não de classificação. A relação dos candidatos por ordem classificatória só será publicada após a entrevista com suas respectivas pontuações de acordo com todos os critérios estabelecidos no citado edital.

Informamos ainda que, a entrevista ocorrerá por meio da ferramenta do Google Meet e que o link para acesso será enviado (com 10 minutos de antecedência do horário previsto no quadro abaixo) para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

Data: 01/02/2021 – Tempo de entrevista: 15 minutos	
NOME DO CANDIDATO	Hora
Alcina Miguel da Silva	9h00min as 9h15min
Judicleide de Azevedo Nascimento	9h30min as 9h45min
Sarah de Lima Mendes	10h00min as 10h15min
Tereza Cristina Felix de Andrade Silva	10h30min as 10h45min